



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

EDITAL Nº 011/2013-PRPI

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período **de 03 a 28 de junho de 2013** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de **Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos**, para ingresso em agosto do ano de 2013.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

1.1. O processo seletivo estará aberto a todos os que possuem diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão) de curso superior de Tecnologia em Alimentos e áreas afins.

1.2. Serão oferecidas **9 (nove)** vagas para ingresso no Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- Desenvolvimento de processos e produtos alimentares no semiárido nordestino (Linha 1);
- Fisiologia e bioquímica pós-colheita de produtos regionais (Linha 2);

As áreas de pesquisa de cada linha estão disponíveis no Anexo I;

1.3. A comissão de seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas oferecidas, caso o perfil exigido do candidato não seja atingido.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas via internet, por meio do sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Limoeiro do Norte, durante o período 03 a 28 de junho de 2013 (www.limoeirodonorte.ifce.edu.br).

2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. Após a realização da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:

- formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido. O candidato deverá manifestar no ato da inscrição sua preferência pelas áreas de pesquisa (Anexo II);
- duas fotos 3x4 coloridas e recentes;

- cópia autenticada do diploma de nível superior e do histórico escolar, de acordo com o item 1.1. deste edital;
- Currículo (modelo Lattes/CNPq) atualizado e devidamente comprovado para os últimos 5 anos com cópia autenticada da documentação comprobatória (vide anexo VI);
- cópias autenticadas da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros;
- cópias autenticadas dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro;
- cópia autenticada do passaporte para candidatos estrangeiros;
- duas cartas de recomendação (modelo próprio – Anexo III) de professores com título de doutor;
- projeto de pesquisa seguindo os itens disposto no Anexo IV, dentro de uma das áreas de pesquisa do Anexo I.

2.2.1. No caso de o candidato não possuir diploma de graduação poderão ser aceitas cópias de declarações ou certificados, originais ou autenticados, que informem estar o diploma em fase de expedição, ser o candidato concludente de um dos cursos superiores mencionados no item 1.1. deste edital, o mesmo deverá comprovar conclusão do Curso de Graduação até a efetivação da matrícula.

2.2.2. É dispensável para a efetivação da inscrição a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 3.4.3.1 deste edital.

2.3. As inscrições somente serão realizadas via internet, através do endereço eletrônico disponível no site www.ifce.edu.br.

2.4. A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou pelos correios, em envelope lacrado. Nas solicitações feitas por intermédio dos correios, o material deverá ser postado via SEDEX, no período de 03 a 28 de junho de 2013, devendo o comprovante de postagem ser enviado via FAX para o número (88)3447-6421 ou através do endereço de e-mail mestradoalimentos.limoeiro@ifce.edu.br

2.5. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.

2.6. A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos, poderá ser cancelada a qualquer tempo, pelo descumprimento das normas contidas neste edital, ou caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

2.7. O candidato será desclassificado caso não apresente toda a documentação descrita no item 2.2.

2.8. A Secretaria de Pós-Graduação reserva-se o direito de não se responsabilizar pela conferência da documentação entregue pelo candidato.

2.9. A documentação somente será conferida pela comissão de seleção do Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos do IFCE Campus Limoeiro do Norte.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do IFCE Campus Limoeiro do Norte, nomeada por portaria pelo Diretor Geral do Campus;
- 3.2. O processo seletivo ocorrerá através das seguintes etapas: provas escritas de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos e de domínio na língua inglesa; análise do projeto de pesquisa, currículo Lattes do candidato e histórico escolar de graduação; e entrevista com o candidato.
- 3.3. Os locais e horários de realização das provas escritas serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site www.ifce.edu.br até o dia 08 de julho de 2013.
- 3.4. O candidato que não comparecer no dia determinado para a realização das provas escritas e entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- 3.5. Da prova escrita de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos (**PTA**):
- 3.5.1. A prova terá duração de 4 horas;
- 3.5.2. Os candidatos serão avaliados com questões de conhecimento nas áreas descritas no Anexo V;
- 3.5.3. Na prova escrita de conhecimento específico na área de Tecnologia de Alimentos será atribuída nota de zero a dez;
- 3.5.4. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis) na prova escrita de conhecimento na área de Tecnologia de Alimentos estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos;
- 3.6. Prova de domínio da língua inglesa (**PI**):
- 3.6.1. A prova terá duração de 2 horas;
- 3.6.2. A comissão selecionará texto em inglês, versando sobre assuntos na área de Tecnologia de Alimentos, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo candidato. As respostas às perguntas serão dadas em Português.
- 3.6.3. Durante a realização da prova de inglês será permitido o uso de dicionário da língua inglesa;
- 3.6.4. Na prova de domínio da língua inglesa será atribuída nota de zero a dez;
- 3.6.5. A prova de domínio de língua inglesa terá caráter classificatório;
- 3.6.6. Os candidatos que não alcançarem a nota **6,0** (seis) na prova de domínio de língua inglesa, e ainda tenham sido classificados dentro das vagas deste edital, deverão ser aprovados em uma avaliação de proficiência em língua inglesa, em um período anterior ao exame defesa da Dissertação;
- 3.7. Os resultados das provas escritas (área de conhecimento de Tecnologia de Alimentos e domínio da língua inglesa) serão divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimento no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site www.ifce.edu.br até o dia 22 de julho de 2013.
- 3.8. Projeto de Pesquisa (**PP**):
- 3.8.1. Só serão avaliados os projetos de pesquisa dos candidatos aprovados na prova de conhecimento de Tecnologia de Alimentos;
- 3.8.2. Os projetos de pesquisa devem seguir os itens disposto no Anexo IV;
- 3.8.3. A identificação do candidato no projeto deverá ser feita apenas na capa, sendo eliminado o candidato que se identificar em qualquer outra página do projeto;
- 3.8.4. Os projetos de pesquisas terão notas de zero a dez;

3.8.5. Só serão aceitos projetos originais;

3.8.6. Os candidatos que obtiverem nota inferior a **6,0** (seis) no projeto de pesquisa estarão eliminados do processo seletivo, convocando-se para as fases seguintes os demais candidatos;

3.9. Currículo Lattes (**CL**);

3.9.1. Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no projeto pesquisa;

3.9.2. Só serão pontuados itens do currículo que estejam devidamente comprovados;

3.9.3. A nota para o currículo Lattes (**CL**) será 1/15 (um quinze avos) da soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato, dentre aqueles listados no Anexo VI, obtidos nos últimos cinco anos (no caso das publicações).

3.9. Histórico escolar (**HE**);

3.9.1. Só serão analisados os históricos dos candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no projeto de pesquisa;

3.9.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado através do Índice de Rendimento do Aluno (IRA) ou equivalente, considerando que a nota do IRA deverá ser multiplicada por um fator correção, para obter valores com equivalência de notas de zero a dez;

3.9.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- a) o IRA sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;

3.10. Entrevista (**EN**);

3.10.1. Só serão entrevistados os candidatos aprovados na prova escrita na área específica de Tecnologia de Alimentos e no projeto de pesquisa;

3.10.2. As entrevistas terão notas de zero a dez;

3.10.3. O cronograma de entrevista será disponibilizado na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos no IFCE Campus Limoeiro do Norte, localizado à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil e no site www.ifce.edu.br até o dia 25 de julho de 2013.

3.11. Depois de realizadas todas as etapas da seleção, a comissão de seleção calculará uma Média Final (**MF**) para os candidatos não eliminados a partir das notas obtidas no processo seletivo, utilizando a média ponderada segundo equação abaixo:

$$MF = \frac{30.PTA + 20.PP + 20.CL + 15.EN + 10.HE + 5.PI}{100}$$

Onde:

PTA: prova de Tecnologia de Alimentos; **PP**: projeto de pesquisa; **CL**: currículo Lattes; **EN**: entrevista; **HE**: histórico escolar e **PI**: prova de domínio da língua inglesa.

3.12. Os candidatos não eliminados serão classificados, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os seguintes critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do

Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
a maior nota **PTA**;
a maior nota **CL**;
a maior nota **PP**;
persistindo o empate, a classificação privilegiará o candidato mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

3.13. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou, quando conveniente, via internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.

3.14. Os candidatos selecionados no processo serão distribuídos nas vagas de área de pesquisa de acordo com a seguinte ordem;

3.14.1. Os primeiros 10 candidatos das vagas serão relacionados à sua opção de área de pesquisa (Anexo I). Se houver coincidência de área de pesquisa, terá prioridade de entrar na sua opção de área de pesquisa o candidato com melhor MF;

3.14.3. Os candidatos que não conseguirem ser relacionados à sua opção de área de pesquisa, serão reclassificados e direcionados as áreas de pesquisas remanescentes;

4. DA MATRÍCULA

4.1. Estarão aptos e serão convocados a matricularem-se no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos como alunos regulares, os candidatos classificados no processo seletivo, seguindo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas ofertadas;

4.2. As matrículas serão realizadas na Coordenadoria de Controle Acadêmico, localizada à Rua Estevam Remígio 1145, Limoeiro do Norte, Centro, Ceará, Brasil, com previsão para o período de 08 e 09 de agosto de 2013;

4.3. O candidato aprovado que não efetivar a matrícula na data e local estabelecidos, perderá a vaga.

5. CRONOGRAMA

5.1. Período de inscrições: 03 a 28 de junho de 2013.

5.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições aceitas: 08 de julho de 2013.

5.3. Divulgação dos locais e horários das provas escritas para candidatos com inscrições aceitas: 10 de julho de 2013.

5.4. Data da realização das provas escritas: 15 de julho de 2013.

5.5. Divulgação do resultado da correção das provas escritas: 22 de julho de 2013.

5.6. Divulgação do resultado da correção dos projetos de pesquisa: 25 de julho de 2013.

5.7. Divulgação dos locais e horários das entrevistas para candidatos com projetos aprovados: 25 de julho de 2013.

5.8. Período de realização das entrevistas: 29 a 31 de julho de 2013. Este período pode ser prorrogado caso seja necessário.

5.9. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: 01 de agosto de 2013.

5.10. Prazo para recurso ao resultado provisório: 2 a 5 de agosto de 2013.

5.11. Divulgação do resultado final do processo seletivo: 06 de agosto de 2013.

5.12. Período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: 08 e 09 de agosto de 2013.

5.13. Previsão de início das aulas: 12 de agosto de 2013.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

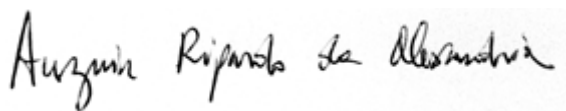
6.1. Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do Curso de Mestrado de Tecnologia em Alimentos e/ou no site www.ifce.edu.br;

6.2. A Coordenação do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos não assegura a concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados;

6.3. Em caso do candidato aprovado não efetuar matrícula no dia e local estabelecidos, as vagas ociosas serão preenchidas pelos candidatos excedentes em lista de espera; estes serão chamados para preenchimento da vaga por ordem decrescente de classificação final, respeitando a disponibilidade da área de pesquisa;

6.4. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção do Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE.

Fortaleza, de de 2013.



Auzuir Ripardo de Alexandria
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFCE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor do IFCE



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				
Filiação:	Pai:			
	Mãe:			
Sexo: () M () F	Estado Civil: _____	Data Nascimento ____. ____.	Naturalidade _____	Nacionalidade _____
RG Nº:	Órgão emissor:		Data emissão:	
CPF Nº:	Título Eleitoral Nº:		Zona:	
Endereço Residencial:				
Fones:				
e-mail:				

FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação	Nome do Curso: _____
	Instituição: _____
	Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
	Ano de conclusão: _____

Graduação	Nome do Curso: _____ Instituição: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ Ano de conclusão: _____
Pós-Graduação	Nome do Curso: _____ Instituição: _____ Nível: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ Ano de conclusão: _____
Pós-Graduação	Nome do Curso: _____ Instituição: _____ Nível: _____ Cidade: _____ Estado: _____ País: _____ Ano de conclusão: _____

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Local de trabalho:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Cidade:	_____
CEP:	_____ - _____
Estado:	_____
País:	_____
Telefones:	_____
Regime de Liberação para frequentar o curso?	Integral () Parcial ()
Recebe alguma bolsa de estudo?	Sim () Não () Qual? _____
Mantereí vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos:	() Sim () Não
Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem perceber meus vencimentos:	() Sim () Não
Possuo emprego, caso seja contemplado com bolsa, me desvincularei do emprego:	() Sim () Não
Não possuo emprego ou bolsa, e desejo candidatar-me a uma bolsa do Curso caso tenha disponibilidade:	() Sim () Não



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

ANEXO II – ÁREAS DE PESQUISA

Marque com um X sua opção:

Código	Área de pesquisa	Número de vagas	Opção
1	Melhoria e Desenvolvimento de Produtos Cárnicos	01	
2	Fisiologia e Bioquímica Pós Colheita de Frutas e Hortaliças	02	
3	Biopolímeros Aplicados em Alimentos	03	
4	Análise Sensorial de Alimentos	01	
5	Caracterização e Pós-Colheita de Produtos Apícolas	01	
6	Inovação de processos e produtos alimentícios	01	

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do
RG _____ e CPF _____ declaro junto ao Curso de Mestrado em
Tecnologia de Alimentos do IFCE Campus Limoeiro do Norte, que caso não seja aceito na opção
escolhida nas áreas de pesquisa (Anexo I), aceito a reclassificação segundo item 3.14.3 deste edital.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

ANEXO III – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Atenção: esta carta deve ser preenchida somente por professor com título doutor.

Nome do Candidato ao Mestrado: _____

O candidato pretende realizar o Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal do Ceará Campus Limoeiro do Norte. Por favor, expresse sua opinião sobre ele nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais. Por este motivo, entregue esta carta em envelope lacrado pessoalmente ou via correio para: **Rua Estevam Remígio 1145, Centro, Limoeiro do Norte, Ceará, CEP: 62.930-000.**

1. Conheço o candidato há ____ anos ____ meses na qualidade de :

- () Aluno de graduação
- () Aluno de pós-graduação
- () Orientando de iniciação científica
- () Monitor
- () Estagiário de laboratório
- () Outro. Especifique.

2. Em comparação aos seus alunos nos últimos cinco anos, indique o desempenho do candidato nos aspectos:

ASPECTO	EXCELENTE	ÓTIMO	BOM	ABAIXO DA MÉDIA	NÃO OBSERVADO
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos Avançados					
Capacidade para trabalho Individual					
Facilidade para expressar Por escrito					
Facilidade para se expressar Oralmente					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

3. Se o candidato estivesse interessado em sua área de pesquisa, você o aceitaria como seu orientando de mestrado?

() Sim, sem restrições

() Não

() Sim, com restrições. Especifique.

4. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para desenvolver trabalhos científicos em nível de mestrado:

Carta de recomendação fornecida por:

Nome: _____

Instituição: _____

Departamento: _____

Cargo: _____ Telefone: _____

Cidade : _____ UF: _____

Obtido título de Doutor obtido no ano de : _____

Instituição: _____

Área: _____

Local e data: _____

Assinatura e Carimbo do Professor



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

ANEXO IV - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Deverá ser elaborado um projeto de pesquisa possível de ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Tecnologia de Alimentos com no mínimo 8 laudas e no máximo 10. A identificação (nome do candidato) no projeto deve ser feito somente na capa. Os aspectos a serem avaliados além dos componentes no corpo do projeto são: relevância da pesquisa, originalidade do trabalho e disponibilidade de recursos.

Componentes do Corpo do Projeto:

Capa;
Introdução;
Justificativa;
Objetivos geral e específico;
Metodologia;
Cronograma de execução;
Referências bibliográficas.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE**

ANEXO V – CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADOS

1. Química
2. Bioquímica
3. Microbiologia
4. Estatística
5. Conservação de Alimentos
6. Higiene dos Alimentos
7. Noções de Tecnologia de Alimentos

ALLINGER, N. L., Química orgânica, 2ª ed., Rio de Janeiro, LTC., 1976, 961p.

ANDRADE, N. J. Higiene na indústria de alimentos. Ed. Varela, São Paulo. 2008.

ANDRADE, D. F; OGLIARI, P. J. Estatística para as ciências agrárias e biológicas - com noções de experimentação. 2ª ed. Editora UFSC. Florianópolis. 2010.

BOLFARINE, H.; BUSSAB, W. O. Elementos de amostragem. Editora Blucher. São Paulo. 2005.

CAMPBELL, M. K, Bioquímica, 3ª ed., Porto Alegre, Editora Artmed Ano 2007.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2ª ed. Ed. Atheneu, São Paulo. 2005.

FELLOWS, P. J. Food processing technology: principles and practice. Third Edition. Woodhead Publishing in Food Science, Technology and Nutrition. Ed. Taylor and Francis. 2009.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. 23ª ed. Ed. Atheneu, São Paulo 2007.

GAVA, A. J.; SILVA, C. A. B; FRIAS, J. R. G. Tecnologia de alimentos: princípios e aplicações. Editora Nobel, São Paulo. 2008.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. Ed. Varela, São Paulo. 2008.

HARRIS, D. C., Análise Química Quantitativa, 7ª ed., Rio de Janeiro, LTC, 2008.

JAY, J. M. Microbiologia dos alimentos. 6ª ed., Editora Artmed, Porto Alegre. 2005.

NELSON, D.L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de LEHNINGER, A. L.. 5ª ed., 2010.

OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A.B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Editora Manole, Barueri. 2006.

ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. Vol.1. Editora Artmed, Porto Alegre. 2005.

RIBEIRO, E. P.; SERAVALLI, E. A. Química de alimentos. 2ª ed., Ed. Blücher, São Paulo. 2010.

SKOOG, D. A., Fundamentos de química analítica, São Paulo, Cengage Learning, 2008, 1106p.

SOLOMONS, T.W.G., FRYHLE, C.B. Organic Chemistry, John Wiley & Sons, Inc. 8th ed., 2004.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 8ª ed. Ed. Artmed, Porto Alegre. 2008.

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, O. F.; CANDEIAS, J. A. Microbiologia. 5ª ed. Editora Atheneu, São Paulo. 2008

TRIOLA, M.F. Introdução à estatística. 7ª ed. Editora LTC, 410p., 2003.

VOGEL, A. J., Química Analítica Quantitativa, 5ª ed., Rio de Janeiro: LTC, 1992.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
IFCE - CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

ANEXO VI – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos publicados em periódicos internacionais	9	27
Artigos publicados em periódicos nacionais	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	3	15
Resumos publicados em anais de eventos	2	10
Livro ou capítulo de livro publicado	7	21
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades (bolsas) de monitoria, iniciação científica ou tecnológica, de desenvolvimento ou de extensão	5	15
Especialização concluída na área de Tecnologia em Alimentos	5	10
Ano completo de atividade de ensino superior	2	10
Ano completo de exercício profissional na área de Tecnologia em Alimentos	2	10
Cursos ministrados na área com Carga Horária mínima de 40h	2	8